

## PALESTRA ACÚMULO DE FUNÇÕES

Práticas preventivas  
dos RHs

Dia: 14/01/2010  
às 9h30

Pág. 02

## A inovação brasileira supera a doença holandesa?

Carlos Lessa

**A** crise estrutural da economia holandesa surgiu a partir de um “dom” da natureza: o Mar do Norte dispôs importantes reserva-

tórios de gás natural que, explorados pela Holanda, deram origem a uma crescente geração de divisas. Em consequência, o florim holandês se valorizou em relação ao dólar e outras moedas fortes europeias. Os produtos importados se tornaram progressivamente mais baratos e as importações forçaram diversas empresas holandesas a paralisarem a produção local e se converterem em distribuidoras de produtos importados. Obviamente, houve uma redução acentuada da capacidade holandesa de competir com seus outros produtos de exportação que não o gás. Como este gerava crescente afluxo de cambiais, a queda de outras exportações não prejudicou o balanço comercial holandês. Quando começou a redução da extração de gás, afloraram as mazelas de atrofia e desmantelamento industrial e agrícola realizados com as facilidades de importação. Na literatura de então, isto foi denominado “doença holandesa”.

Historicamente, a América Latina poderia alinhar múltiplas experiências em que a combinação de uma exportação “exitosa” impediu ou destruiu atividades econômicas internas. A Península Ibérica registrou a decadência espanhola do século XVIII e a hibernação portuguesa do século XIX, derivadas do afluxo de prata e ouro que devastaram as atividades econômicas peninsulares, deram origem a fortes inflações e procrastinaram o desenvolvimento industrial.

O Brasil está vivenciando uma variante daquela “enfermidade holandesa”. Antes da crise mundial de 2008, as exportações de commodities (soja, açúcar, algodão, café, minério de ferro, carnes vermelhas e brancas etc), beneficiadas por uma demanda internacional crescente, acompanhada por alta de preços em dólar, geraram um superávit comercial que valorizou o real em relação ao dólar. Nas gôndolas de supermercados e nas vitrines das lojas, tornou-se possível registrar uma avalanche de importações de pouca prioridade: saladas verdes francesas pré-preparadas, guloseimas de todas as origens, vestidos e calçados de grifes famosas. Tornou-se frequente o carro de alto luxo, e assim por diante.

Como a ampliação da capacidade produtiva privada persistiu deprimida e o investimento público continuou atrofiado, gerando gargalos de infraestrutura, a economia nacional cresceu pouco. O juro primário hiperelevado seduzia excedentes econômicos para aplicações financeiras e comprimia o gasto público não-financeiro, obrigando a economia fiscal a gerar superávits crescentes, insuficientes para cobrir os juros pagos pelo governo federal.

Em 2009, o Brasil, ao manter elevada sua taxa primária de juros em um mundo onde os bancos centrais estão levando a zero suas respectivas taxas de juros, voltou a ser espaço de aplicações financeiras especulativas de capital de curto prazo do exterior. O dólar atingiu, em 4 de dezembro de 2008, a taxa de R\$ 2,536, mas se desvalorizou em relação ao real e a taxa de câmbio chegou a R\$ 1,700 no início de outubro de 2009. Os exportadores brasileiros estão à beira do pânico, pois preveem que rapidamente o dólar venha a atingir R\$ 1,60. No mundo em crise, o preço das commodities está baixo e a demanda mundial anêmica.

### Entre abril e setembro de 2009, o Banco Central, tentando evitar a valorização assustadora do real, adquiriu mais de US\$ 10 bilhões

O caso brasileiro é uma variante da “doença holandesa”. A variável que valoriza o real não é a exportação de commodities, mas sim a chuva de cambiais que ingressam no Brasil. Entre abril e setembro de 2009, o

Banco Central, tentando evitar a valorização assustadora do real, adquiriu mais de US\$ 10 bilhões. Ao fazê-lo, emite reais e vende Títulos do Tesouro para reduzir a circulação monetária. Sua recusa em reduzir a taxa de juros primária e o aumento de reservas internacionais estimula novas entradas de capitais do exterior. Os que vieram na frente, ganham, além dos juros, a valorização do real: quem vai ficar com o “mico”?

A atual valorização do real é assemelhada à valorização do florim holandês em passado recente; nossa diferença reside na intencionalidade com que o Banco Central mantém a elevada taxa primária de juros e afirma que a economia brasileira “está perigosamente aquecida e com risco de ressurgência inflacionária”. O Brasil deveria se inspirar na política cambial chinesa, que mantém o yuan paralelo ao dólar. A China, ao contrário da Holanda, está crescendo sua base produtiva e bloqueia as intervenções especulativas de capital estrangeiros de curto prazo.

**Carlos Lessa é professor emérito de economia brasileira da UFRJ. Escreve mensalmente às quartas-feiras.**

# Palestra

## Acúmulo de Funções

janeiro  
**14**  
quinta-feira

Auditório do SIMME  
Rua da Quitanda, 3  
3º andar – Centro – RJ

### CONTEÚDO

- Empresas com Quadro de Carreiras e Desvio Funcional
- Empresas sem Quadro de Carreiras e Acumulo de Funções
- Acumulo de Funções e Equiparação Salarial
- Acumulo de Funções e Horas Extras
- Acumulo de Funções e 2º Contrato de Trabalho
- Acumulo de Funções e Acréscimo salarial
- Acumulo de Funções e Substituição no cargo
- Acumulo de função e Sucessão no emprego
- Práticas preventivas dos RHs nos acumulos de funções.

### PALESTRANTE

**Dra. Glaucia Lontra Allevato**, advogada, formada pela Universidade Gama Filho em 1983, atuando desde 1984 em Direito do Trabalho, atendendo empresas de grande e médio portes, em advocacia preventiva e judicial. Pós-graduada em Direito do Trabalho pela Escola de Magistratura Trabalhista (EMATRA), com Especialização “Latu sensu” em Direito do Trabalho e Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ).

### INVESTIMENTO

Participação gratuita para os Associados  
Não Associados: R\$ 30,00  
Distribuição de Material Didático

### Informações / Inscrições

**Tel.: (21) 2533-8000, Fax: (21) 2533-6690 ou e.mail: [simme@simme.org.br](mailto:simme@simme.org.br)**

***Favor confirmar presença.***

**CONTESTAÇÃO DO FAP: PORTARIA 329**  
**Portaria define data para recurso ao Ministério da**  
**Previdência Social. Prazo é de mais 30 dias**

De acordo com a Portaria Interministerial n. 329/2009, **publicada em 11/12/2009**, as empresas terão novo prazo até 10/01/2010 para contestar os elementos previdenciários que compõem o cálculo do Fator Acidentário de Prevenção (FAP).

O FAP é o fator acidentário de prevenção que possibilitará a majoração ou redução da alíquota do RAT (antigo SAT) por empresa, sendo que esse fator oscilará de acordo com o histórico de doenças e acidentes de trabalho detectados por empresa.

As contestações serão feitas perante o Departamento de Políticas e Saúde e Segurança Ocupacional do Ministério da Previdência Social (MPS), por motivos que versem sobre possíveis “divergências dos elementos previdenciários que compõem o cálculo do Fator”. O MPS disponibilizará à empresa, mediante uso de senha pessoal, o resultado do julgamento de sua contestação, que poderá ser consultado via internet no site do MPS, com link no site da Receita Federal.

**IRPF 2010 – TABELA PROGRESSIVA DO IMPOSTO DE RENDA A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010**

**Alíquotas Imposto de Renda 2010**

Antes só tínhamos duas alíquotas do imposto de renda, uma de 15% e outra de 27,5%, com a mudança foi acrescentado as alíquotas de 7,5% e outra de 22,5%. Confira abaixo a tabela completa do IRPF 2010.

<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Parcela a Deduzir do IR (R\$)</b>
Até 1.499,15	-	-
De 1.499,16 até 2.246,75	7,5	112,43
De 2.246,76 até 2.995,70	15	280,94
De 2.995,71 até 3.743,19	22,5	505,62
Acima de 3.743,19	27,5	692,78

**CCFGTS**  
**RESOLUÇÃO Nº 615/2009**

A Resolução CCFGTS nº 615, de 15.12.2009, estabelece normas para parcelamento de débito de contribuições devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS não inscrito em Dívida Ativa e inscrito em Dívida Ativa, ajuizado ou não, e dá outras providências.

**RESTITUIÇÃO E COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS**  
**ALTERAÇÕES**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 981, de 18.12.2009**

Altera a Instrução Normativa RFB Nº 900, de 30 de dezembro de 2008, que disciplina a restituição e a compensação de quantias recolhidas a título de tributo administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a restituição e a compensação de outras receitas da União arrecadadas mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais ou Guia da Previdência Social, o ressarcimento e a compensação de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, o reembolso de salário-família e salário-maternidade.

**DIRF/2010**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 983, de 18.12.2009**

Dispõe sobre o programa Gerador da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), de uso obrigatório pelas fontes pagadoras, pessoas físicas e jurídicas.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) disponibilizará no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>, o Programa Gerador da Declaração (PGD) para preenchimento, importação ou análise de dados da declaração, utilizável em equipamentos da linha PC ou compatíveis.

A Dirf relativa ao ano-calendário de 2009 deverá ser entregue até às 23h59min59s, horário de Brasília, **de 26 de fevereiro de 2010**.

**LEGISLAÇÃO ESTADUAL - RJ**

**SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**DECRETO Nº 42.159, DE 02.12.2009**

Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental – SLAM, regulamentando a legislação pertinente, e dá outras providências.

**ICMS - AUTORIZAÇÃO - JUCERJA - RECEPÇÃO -**  
**CONFERÊNCIA - PEDIDOS - INSCRIÇÃO -**  
**SOCIEDADES EMPRESÁRIAS - EMPRESÁRIOS**  
**INDIVIDUAIS - CADASTRO - CAD ICMS**  
**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/SEDEIS Nº 89, DE**  
**10.12.2009**

Dispõe sobre a autorização conferida à JUCERJA, para a recepção e conferência dos pedidos de inscrição obrigatória de sociedades empresárias e de empresários individuais no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro - CAD ICMS.

## PERGUNTE AO JURÍDICO...



### 1) Como se configura o trabalho autônomo?

R.: O trabalho autônomo configura-se quando existe inteira liberdade de ação, ou seja, o trabalhador atua como patrão de si mesmo, com poderes jurídicos de organização própria, sem cumprimento de horário, subordinação e dependência econômica em relação à empresa contratante.

### 2) Todo estagiário tem que ter um supervisor?

R.: Sim. O estágio como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e pelo supervisor por parte do concedente, comprovados por vistos nos relatórios de atividades.

### 3) Quem pode ser o supervisor da parte concedente?

R.: Funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estágio, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente.

**Tire suas dúvidas com o nosso Departamento Jurídico: Tel: 2533-8000, Fax: 2533-6690, e.mail:simme@simme.org.br**

## GUARDA DE DOCUMENTOS - PRAZOS

DOCUMENTOS	PERÍODO
. Acordo de Compensação	5 anos durante o emprego, até 2 anos após a rescisão
. Acordo de Prorrogação	5 anos durante o emprego, até 2 anos após a rescisão
. Aviso Prévio	2 anos
. CAGED	3 anos a contar da data da postagem
. Comprovante de Cadastramento PIS/PASEP	10 anos
. Documentação sobre imposto de renda na fonte	7 anos
. FGTS - GFIP - GRFP	30 anos
. GRCS - Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical	5 anos
. GPS e toda documentação previdenciária quando não tenha havido levantamento fiscal. (Folha de pagamento, recibos, Ficha de Salário-Família, Atestados médicos, guia de recolhimento)	10 anos, exceto na hipótese de dolo, fraude ou simulação, o INSS poderá a qualquer tempo apurar e constituir seus créditos
. Livro de Atas da CIPA	Indeterminado
. Livro de Inspeção do Trabalho	Indeterminado
. Mapa Anual de Acidente de Trabalho	5 anos
. Pedido de Demissão	2 anos
. Rais	10 anos
. Recibo de abono de férias	5 anos, durante o emprego até 2 anos após a rescisão * vide GPS
. Recibo de pagamento de salário	5 anos durante o emprego, até 2 anos após a rescisão * vide GPS
. Registro de Empregados	Indeterminado
. Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho	2 anos * vide GPS
. Vale-transporte	5 anos durante o emprego, até 2 anos após a rescisão

#### DIRETORIA DO SIMME:

Presidente: Cesar Moreira

1º Vice Presidente: Raul Eduardo David de Sanson

2º Vice Presidente: Nelson Carvalho Gomes Leite

1º Secretário: Renan Chiabai Feghali

2º Secretário: Douglas Robinson Martins

1º Tesoureiro: Ruy Cardoso

2º Tesoureiro: Nelson Henrique Ramos Martins

Ronaldo Augusto da Matta

Ronaldo Francalacci

#### CONSELHO FISCAL:

Paulo da Cunha Pedrosa

Tito Eduardo Valente do Couto

Alda Sun Espíndola

Antonio Carreira

#### DELEGADOS REPRESENTANTES (FIRJAN):

Cesar Moreira

Raul Eduardo David de Sanson

Renan Chiabai Feghali

Antonio Carreira

**Simme - Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico do Município do Rio de Janeiro**

Telefone: (21) 2533-8000 - Fax.: (21) 2533-6690 - E.mail: [simme@simme.org.br](mailto:simme@simme.org.br) - [www.simme.org.br](http://www.simme.org.br)

Rua da Quitanda, 3 - 3º andar - CEP 20011-030 - Centro - RJ

Fundado em 30/11/36